

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

## **PUBLICADO**

241 04 12017 William Silva Sonton DECRETO N°. 059, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

INSTITUIR A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 149/2015, de 05 de maio de 2015,

## DECRETA:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Direito do Idoso com a finalidade de organizar o 1º processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direito do Idoso, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

**Art. 2º** - A Comissão criada por este decreto tem a seguinte composição: (nominar os integrantes)

I – SOMAIA ANDRADE GOMES
II – DEBORA CARINA TAVARES GOES MOTTA
III –ADRIANA SANTOS LIMA
IV – CARLOS ALEXANDRE SANTOS SILVA

- **Art. 3º** Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como secretário e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.
- Art. 4º A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do Conselho Municipal de Direito do Idoso CMDI no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste Decreto.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;
  - Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

8



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos vinte e quatro dias do mês abril de dois mil e dezessete.

Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso Prefeito Municipal